



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA Ordinária nº 115/2013

Reunião Ordinária dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, instituído pelo Decreto nº 20.517/2010 de 05 de julho de 2010, substituído pelo Decreto nº. 26.519/2012 de 8 de Novembro de 2012, realizada aos **vinte e seis do mês de agosto de 2013**, às 15 horas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vilhena, situado à Rua Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, convocada pelo Presidente do CAF Sr. Sidinei Savaris. A pauta a ser discutida é sobre aprovação do Balancete do mês de Julho/2013. Estando presentes todos os membros do CAF. O Sr. Sidinei Presidente do CAF, cumprimentou os presente e deu inicio a reunião, passando a leitura do balancete onde foi questionada a conversão em pecúnia da licença prêmio por assiduidade da servidora Márcia Padilha, tendo o conselho solicitado o processo da citada licença para análise e verificação, constatando que foi anexado ao processo a ata nº 108/2013 para amparo do pagamento, contendo ainda parecer jurídico de profissional competente pertencente ao quadro próprio do IPMV, onde o parecer emitido foi que somente poderia ser convertido em pecúnia o período laborado neste Instituto para não causar prejuízos ao erário, tendo sido solicitado pela servidora requerente segundo parecer da Procuradoria Geral do Município, e este opinou por favorável a conversão de todo o período aquisitivo independente de qual local o serviço foi prestado, porém deixando claro que a Prefeitura de Vilhena suspendeu por tempo indeterminado o pagamento para os servidores pertencentes ao seu quadro, caso da servidora em tela, tendo o Presidente deste IPMV autorizado o pagamento, e sendo efetuado no mês de Julho o pagamento referente a dois meses e ficando um mês para posterior pagamento, em debate quando a situação, os membros do Conselho decidiram por unanimidade que a partir desta data todas as licenças prêmios e conversão de 1/3 de férias em pecúnia deverão ter ciência e análise deste Conselho e que o 3º mês de licença prêmio da servidora Márcia Padilha poderá ser usufruído porém não deverá ser efetuado o pagamento, de acordo com o artigo 96 inciso 4º, parágrafo 3º da Lei

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Sidinei, Márcia, and others, along with a date '26/08/13'.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

Complementar nº 007 de 1996, visto que também não foi passado Por esse Conselho após parecer jurídico. Voltando a análise do balancete o Senhor Renato Viana esclareceu sobre os investimentos ocorrendo aprovação do mesmo. Sem mais a tratar eu Maria Zenaide Aleixo Luna Rodrigues lavro a presente ata e assino juntamente com os demais membros presentes.

Secretaria do CAF:

Maria Zenaide Alexo Luna Rodrigues Maria Zenaide Alexo Luna Rodrigues

Presidente do CAF:

Sidinei Savaris Sidinei Savaris

Membros do CAF:

Geová Fermino da Paz Geová Fermino da Paz

Helena Maria Rodrigues de Queiroz Alves Helena Maria Rodrigues de Queiroz Alves

Luiz Carlos Lacerda Machado Luiz Carlos Lacerda Machado

Sueli Nicolau de Araujo Sueli Nicolau de Araujo

Cristieli Corrêa Prates Cristieli Corrêa Prates

Presentes:

Vanderlã Paulo de Andrade Vanderlã Paulo de Andrade

Renato Daniel Viana da Luz de Oliveira Renato Daniel Viana da Luz de Oliveira

Andréa Melo Romão Comim Andréa Melo Romão Comim

Carlos Roberto Rodrigues Dias Carlos Roberto Rodrigues Dias